



## OFÍCIO PMPS nº 256/2023

**P.A-e nº 10626/2023 – Requerimento nº 93/2023**

**Assunto: Com relação a criação e implantação de aplicativo específico para dispositivo móvel, para o agendamento de consultas médicas, assunto da Indicação nº 274/2023**

Pilar do Sul, 11 de setembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 93/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*(assina digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO.

**SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
84E270D51F1D49F6B4A479258DCA9526

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/84E270D51F1D49F6B4A479258DCA9526>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul/SP,01/Setembro/2.023

Processo Administrativo -e: 10830/2023

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assunto: Requerimento n.093/2023- PA-e 10626/2023

Vimos pela presente, encaminhar a resposta do requerimento 093/2023, Item 1.

***Com relação a criação e implantação de aplicativo específico para dispositivo móvel, para agendamento de consultas médicas, assunto da indicação nº 274/2023.***

1) ***Há no orçamento público alguma verba orçamentária destinada para a realização desse serviço?***

Informo que não consta na LOA 2023, a dotação orçamentária **específica** para a despesa com a implantação do dispositivo em pauta.

Porém temos no orçamento vigente, a ficha aberta, que poderá atender a referida despesa, conforme dados abaixo:

10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
0014 – Manutenção da Saúde  
2033- Manutenção Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 171

**Categoria econômica; 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistema de comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção de conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.



Para tanto, a fim de complementar a referida ficha, há a necessidade de levantamento de custo e viabilidade de uso, para a realização do impacto orçamentário e financeiro.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que entender-se necessários.

Atenciosamente

(Assina digitalmente)

---

SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL  
Dr. Edson Ribeiro de Carvalho  
Secretário Municipal

A Vossa Excelência  
**Marco Aurélio Soares**  
Senhor Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
72FE7B125BB54E8C91B65F74953323A5

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/72FE7B125BB54E8C91B65F74953323A5>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 06 de setembro de 2023.

Ofício nº: 817/2023/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato, representada pela secretária do abaixo firmado, em atendimento ao requerimento nº 93/2023 do vereador José Pedro da Cruz, vem por meio deste, solicitar as seguintes informações:

**1) Há no orçamento público alguma verba orçamentária destinada para realização desse serviço?**

Inicialmente estudamos alguns recursos financeiros destinados à saúde, que seria possível o custeio da implantação do serviço.

**2) O Poder Executivo está realizando estudos para o atendimento da indicação nº 274/2023?**

Como informado anteriormente, há um estudo de implantação de um sistema informatizado para gerenciar vagas, por meio de aplicativo, sob Processo nº 2890/2023.

**3) Se sim, existe alguma previsão para o início do serviço e disponibilização para a população? 4) Se não, por qual motivo a Secretaria competente não iniciou os estudos?**

Não há previsão, visto que estamos realizando territorialização das UBS e bairros pertencentes, com agendamento prévio, visto a organização da produção de atendimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

**Rita de Cássia Queiróz Carvalho**

Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilma. Sra.

Milena Guedes C. P. dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
60450232CB4442B3972F3953C876A472

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/60450232CB4442B3972F3953C876A472>